



Fênix - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

L E I Nº 1/70

DATA: 02 de fevereiro de 1970

Sumula: Concede o Título de Cidadã Honorária a Professora Helena Francisca Mazzuco Poli.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de CIDADÃ HONORÁRIA de Fênix a Professora HELENA FRANCISCA MAZZUCO POLI, Inspetora do Ensino Médio da 42ª Inspeção Regional de Ensino, da Secretária de Educação e Cultura do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Fênix em 02 de fevereiro de 1970.

Borges
AMÂNCIO BORGES
Prefeito Municipal

